

ERRATA Nº 002/2025 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2025

A presente ERRATA é ora levada a efeito para atualizar o Edital supracitado.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO torna público, para conhecimento, as seguintes atualizações:

Onde se lê:

1.3. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos: ANEXO I – Declaração de Disponibilidade ANEXO II – Termo de Ciência sobre a Avaliação ANEXO III – Termo de Compromisso ANEXO IV – Termo de Confidencialidade ANEXO V – Termo de Voluntariado.

Leia-se:

1.3 Faz parte deste Edital o ANEXO ÚNICO, que reúne as declarações de compromisso, ciência sobre avaliação, confidencialidade, voluntariado e disponibilidade, a ser lido e assinado pelos candidatos.

Onde se lê:**3.4.1. – Documentação obrigatória:**

- a. Cédula de identidade (RG);
- b. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d. Certificado de inscrição ou registro no Conselho Regional da Classe, exceto para os casos não aplicáveis;
- e. Currículo atualizado com foco nas experiências profissionais relevantes para a atuação como mentor(a), contendo informações sobre contatos (endereço, telefone/celular e e-mail), formação acadêmica, histórico profissional e outras atividades correlatas; acompanhado de uma carta de motivação (máximo de uma página), na qual o candidato exponha seu interesse em atuar como mentor voluntário, suas principais habilidades e de que forma poderá contribuir com o processo de mentoria.
- f. Certidão Negativa de Processos Criminais da Justiça federal - <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/>;
- g. Certidão Negativa de Processos Criminais da Justiça estadual <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- h. Prova de Inscrição no PIS - Programa de Integração Social ou NIT - Número de Inscrição do Trabalhador;
- i. Declaração de disponibilidade para cumprimento integral das atividades do programa (Anexo I);
- j. Termo de compromisso na qualidade de mentor(a) credenciado(a) junto ao Programa de Mentoria de Carreiras da Rede SESI/MS - (Anexo III);
- k. Comprovação de vínculo com empresa do setor industrial (preferencialmente integrante do CEMPE – Comitê Empresa Escola), por meio de um dos seguintes documentos: Cópia de página do contrato de trabalho ativo contendo nome, cargo e CNPJ da empresa; Declaração em papel timbrado da empresa, assinada por responsável, atestando o vínculo profissional; Contrato social atualizado, no caso de sócio ou sócia da empresa; Comprovante de vínculo empregatício por meio do eSocial ou Carteira de Trabalho Digital; Crachá funcional ou outro documento institucional que

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206, J. Bairro Amambáí
79.005-201, Cuiabá/MS - Brasil
Esse documento foi assinado por Guilherme Duarte Jafar. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinatura.fiems.com.br/validate/FB703-YWU42-63C2Z-PCWHL>

www.fiems.com.br



comprove a atuação na empresa, podendo ser utilizado como documento complementar;

- I. Comprovação de no mínimo 1 (um) ano atuação na modalidade, ou carta de recomendação de instituição ou certificados;
- m. Termo de Ciência e Aceite da Avaliação dos Mentorados (Anexo II);

Leia-se:

3.4.1. – Documentação obrigatória:

- a. Cópia da cédula de identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b. Currículo resumido, com contatos de referência, endereço e telefone atualizados;
- c. Certidão Negativa de Processos Criminais da Justiça federal - <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/>;
- d. Certidão Negativa de Processos Criminais da Justiça estadual <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- f. Anexo Único preenchido e assinado (inclui termo de compromisso, ciência, confidencialidade, voluntariado e disponibilidade).

Onde se lê:

3.4.2 – Requisitos do(a) profissional:

Leia-se:

3.4.2 – Habilidades e requisitos desejados:

Onde se lê:

3.4.2 - Requisitos do(a) profissional:

- u.** Estar ciente de que será avaliado pelos mentorados, por meio de pontuação de 1 (uma) a 5 (cinco) estrelas, sendo que a média das avaliações poderá ser utilizada e divulgada, a critério do SESI-MS. Esses requisitos também estão contemplados nos Anexos II e III, que devem ser lidos e assinados pelos candidatos;

Leia-se:

3.4.2 – Habilidades e requisitos desejados:

- u.** Estar ciente de que será avaliado pelos mentorados, por meio de pontuação de 1 (uma) a 5 (cinco) estrelas, sendo que a média das avaliações poderá ser utilizada e divulgada, a critério do SESI-MS. Essas condições estão contempladas no Anexo Único, que deverá ser lido e assinado pelos candidatos.

Onde se lê:

- 2.2.** Poderá participar do credenciamento, qualquer pessoa física, desde que cumpra os requisitos de habilitação técnica previstos neste instrumento e ANEXOS;

Leia-se:

- 2.2.** Poderá participar do credenciamento, qualquer pessoa física, desde que cumpra os requisitos de habilitação técnica previstos neste instrumento e no ANEXO ÚNICO;

Onde se lê:

- 3.1** O presente credenciamento é aberto a todas as pessoas físicas autônomas que desejem atuar de forma voluntária e que comprovem habilitação profissional e qualificação técnica. Os interessados em habilitar-se neste credenciamento deverão

SISTEMA FIEMS

Esse documento foi assinado por GuilhermeDuarte Jafar. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/FB703-YWU42-63C2Z-PCWHL>

www.fiems.com.br

enviar, a qualquer tempo enquanto o edital estiver vigente, toda a documentação exigida e os anexos devidamente preenchidos e assinados, para o e-mail credenciamento.sesi@sesims.com.br, destinado à Gerência Administrativa do SESI/MS. No envio por e-mail, o assunto deve obrigatoriamente ser: "Edital de Credenciamento 003/2025 – Programa de Mentoria de Carreira". Todos os documentos devem estar atualizados, legíveis e em perfeitas condições de leitura e entendimento.

Leia-se:

3.1 O presente credenciamento é aberto a todas as pessoas físicas autônomas que desejem atuar de forma voluntária e que comprovem habilitação profissional e qualificação técnica. Os interessados em habilitar-se neste credenciamento deverão enviar, a qualquer tempo enquanto o edital estiver vigente, toda a documentação exigida e o anexo único devidamente preenchido e assinado, para o e-mail credenciamento.sesi@sesims.com.br, destinado à Gerência Administrativa do SESI/MS. No envio por e-mail, o assunto deve obrigatoriamente ser: "Edital de Credenciamento 003/2025 – Programa de Mentoria de Carreira". Todos os documentos devem estar atualizados, legíveis e em perfeitas condições de leitura e entendimento.

Onde se lê:

5.6. Os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), o Termo de Confidencialidade (Anexo IV) e o Termo de Voluntariado (Anexo V), como condição para formalização da inclusão no banco de mentores credenciados.

Leia-se:

5.6. Os candidatos aprovados deverão assinar o anexo único que contempla todos os termos, como condição para formalização da inclusão no banco de mentores credenciados.

Onde se lê:

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA SOBRE A AVALIAÇÃO
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO IV – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
ANEXO V – TERMO DE VOLUNTARIADO

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

Programa de Mentoria de Carreira – Hub de Talentos SESI/MS

Edital de Credenciamento nº 003/2025

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Duarte Jafar
CPF: ***.554.651-**
Data: 18/06/2025 10:41:29 -04:00

SESI
FIEMS | SENAI

Guilherme Duarte Jafar

Gerente Administrativo – SESI/MS

Presidente da Comissão de Credenciamento - SESI

SISTEMA FIEMS

Esse documento foi assinado por Guilherme Duarte Jafar. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinatura.fiems.com.br/validate/EB7G3-YWU42-63C2Z-PCWHL>

www.fiems.com.br

IGOR
BENITES
CANDIDO

Assinado de forma
digital por IGOR
BENITES CANDIDO
Dados: 2025.06.18
09:36:44 -04:00'





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FB7GS-YWU42-63C2Z-PCWHL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GuilhermeDuarte Jafar (CPF ***.554.651-**) em 18/06/2025 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	206.0.26.202	Geolocalização	Lat: -21,169330	Long: -56,445066
		Precisão: 36 (metros)		
Autenticação	guilherme@sesims.com.br (Verificado)			
Login				
sIdNgYfwITqj813OoNx3ZVxJe+EK0NuEsgCZ7lyOxWg=				SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/FB7GS-YWU42-63C2Z-PCWHL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>